

Foi aprovado pela maioria qualificada dos votos, sem emendas, em
única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

06/12/2016



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO DR. DIMAS EDUARDO RAMALHO”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

Art. 1º. Fica consignado ao Dr. Dimas Eduardo Ramalho o “Título de Cidadão Honorário”, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga.

Art. 2º. O referido “Título de Cidadão Honorário” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de dezembro de 2.016.


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em seis (06) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO DR. DIMAS EDUARDO RAMALHO”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

Art. 1º. Fica consignado ao Dr. Dimas Eduardo Ramalho o “Título de Cidadão Honorário”, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido “Título de Cidadão Honorário” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de dezembro de 2.016.


WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 898/2016

Ibitinga, 07 de dezembro de 2016.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Ilustríssima Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decretos Legislativos: 152 e 153.
- Portarias: 412, 413, 414, 415 e 416.

Atenciosamente,



WINDSON PINHEIRO
Presidente

VOSSA SENHORIA
SILVANA ROSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

